



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.

nº 3099 de 1990

FATIMA A. MOREIRA MOTTI  
Assist. Parlamentar

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

★ 2 DEZ 1990 ★

PRESIDENTE

LEI Nº 10822  
As Comissões de: 27 NOV 1990

- Constituição e Justiça;
- Educação, Cultura e Esportes;
- Finanças e Orçamento.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

404

Nº 190

Altera o item 59, a, das Tabelas II e III anexas à Lei 10822 de 29 de

DEZEMBRO DE 1989 EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO

★ 28 DEZ 1990 ★

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta

Art. 1.º - A alíquota do item 59, a, nas Tabelas II e III anexas à Lei 10822 de 29 de Dezembro de 1989 fica alterada por esta Lei.

Art. 2.º - A alíquota sobre o preço do serviço descrito no item 59, a, passa a ser de 10% (dez por cento), a partir do exercício financeiro a iniciar-se em 1 de janeiro de 1991.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27/11/90

*Maurício Faria*

Maurício Faria - vereador PT

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS  
DT. 6  
Seção Técnica de Protocolo  
DSG. 02  
DATA 29/11/90 PROC. 3099/90  
DOCUMENTOS 01 FOLHAS 12



# Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	3099	de 1990

*São Paulo*

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI  
Assist. Parlamentar

## JUSTIFICATIVA

Com a indispensável necessidade do Poder Público Municipal incentivar a produção cultural no Município de São Paulo, acarreta-se, como contrapartida, a necessidade de se aumentar a receita tributária para suprir o respectivo aumento da despesa.

As entidades culturais sediadas na Cidade de São Paulo apresentaram à Sra. Prefeita, após a decretação do Plano Collor, várias propostas com o intuito de diminuir o impacto dos efeitos maléficos do referido Plano na área cultural.

Uma das propostas, que está sendo encaminhada à Câmara pela Sra. Prefeita na forma de Projeto de Lei, é a criação do Fundo de Incentivo ao Cinema, como instrumento de apoio e suporte financeiro para a produção cinematográfica.

A presente propositura, surgida das entidades ligadas à atividade cinematográfica, tem por objetivo gerar receita específica para que o Município possa investir em cinema.

Deve-se assinalar que a alíquota proposta já esteve vigente no Município de São Paulo, tendo sido reduzida na gestão do Sr. Prefeito Jânio Quadros. Notem que não se está simplesmente propondo aumento de imposto, mas sim recuperando a antiga alíquota e dando condições para que o setor cultural obtenha mais recursos municipais.

Do ponto de vista jurídico a matéria encontra amparo na Lei Orgânica do Município, Art. 37, uma vez que as leis tributárias não são mais de iniciativa privativa do Prefeito.



Folha n.º 13 do proc.  
n.º 3079 de 18/90

*Câmara Municipal de São Paulo*

- 1126

PARECER Nº /90 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SO-  
BRE O PROJETO DE LEI Nº 404/90.....

A propositura do Nobre Vereador Maurício Fa-  
ria altera ítem das Tabelas II e III anexas à Lei 10822 de 29  
de dezembro de 1989.

O projeto encontra amparo no artigo 13, in-  
ciso III e artigo 195 da Lei Orgânica do Município de São Pau-  
lo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,  
em 18.12.90.

*M.*  
*Namito*  
*Presidente*  
*Relator*  
*Ulisses Kaye*



Folha n.º	17	de	proced.
n.º	3099		90
Câmara Municipal de São Paulo			

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 1097/90 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 404/90.

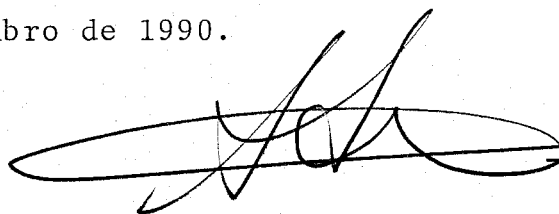
---

O Projeto do Nobre Vereador Maurio Faria, altera a alíquota de ISS para ingressos de cinema, de 5% para 10%, fazendo retornar a alíquota que vigorava no passado.

Com a quantia equivalente a esse acréscimo de arrecadação do ISS, pretende-se suprir de recursos o Projeto de Incentivo ao Cinema - PIC, a ser criado pelo PL. nº 405/90.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
em 20 de dezembro de 1990.

 Presidente

 - Relator

Mauricio Faria

Valdo J. F.



Folha n.º 13 do Proc.  
 N.º 3099 de 1990  
 O Funcionário *[Signature]*

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **111** /90 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
 O PROJETO DE LEI Nº 404/90.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mauricio Faria, altera a alíquota do I.S.S. incidente sobre ingressos de cinema, de 5% para 10%.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 20 de dezembro de 1.990.

Presidente - *[Signature]*

Relator - *[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
 PPTA DKS